

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018348
UF Ente Receptor:	SC
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE
CNPJ Ente Receptor:	01.594.009/0001-30
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 33.944,51
Masked Input	33 944.51

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Adriana Carla Wandscheer Birnfeld
Cargo	Diretora de Cultura
Telefone	(49) 99994-5789
E-mail	cultura@bomjesusdooeste.sc.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em reunião com o conselho de cultura na data de 06/05/2024 na presença de fazedores culturais e as responsáveis pela pasta da cultura do município, foi discutido as ações a serem tomadas neste primeiro momento, e com os recursos recebidos através do projeto Adir Blank. No momento da inscrição do projeto foi optado por ações mais abrangentes, e agora nesta reunião foi optado por utilizar parte do recurso para operacionalização, edital de fomento e aquisição de bens materiais.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://bomjesusdoeste.sc.gov.br/uploads/sites/278/2024/05/Convite-reuniao-Conselho-Municipal-de-Cultura-Pauta-Lei-PNAB.pdf>

<https://bomjesusdoeste.sc.gov.br/uploads/sites/278/2024/05/REUNIAO-COM-FAZEDORES-CULTURAIS-SOBRE-A-LEI-ALDIR-BLANC-2-1.pdf>

<https://bomjesusdoeste.sc.gov.br/uploads/sites/278/2024/05/ATA-ALDIR-BLANC-2-1.pdf>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de fomento	7.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Lei de licitação	25.247,28	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento adquirido	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização	1.697,23	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os projetos contemplados no edital deverão ter atividades desenvolvidas nas áreas periféricas e rurais com pelo menos 20% do seu total.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os grupos minoritários terão pontuação extra na avaliação.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

WEGNDUGJ